

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Redesignação)

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, em cumprimento a redesignação determinada pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Jorge Luiz Miraglia Jaudy - Presidente do TJD/FMF/MT; a sessão anteriormente marcada para o dia 04.04.2018 (quarta-feira) às 17h00 na Sede da FMF/MT; ficou para o próximo dia 11/04/2018 (quarta-feira), às 17h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO". Onde serão julgados os processos abaixo:

- **Processos conexos n. 009/011/012/2018**
- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: POCONÉ ESPORTE CLUBE**

### Processo n. 009/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA**, em face da **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018 - 1ª FASE.**

- **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

### Processo n. 011/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE**, em face da **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.**

- **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

### Processo n. 012/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE**, em face da **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.**

- **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

**Preliminar: Por maioria foi rejeitada a preliminares arguidas pela defesa da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE ( sobre o Presidente do MIXTO ESPORTE CLUBE).**

- **Decisão: Por maioria perda de 30 (trinta) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, sendo referente a 8 (oito) jogos, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do**

recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

- **Processo n. 017/2018**
- **RECURSO INTERPOSTO pelo: Sr. JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA, atleta da SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL.**

Partida realizada no dia 25/01/2018, entre as Equipes: **LUVERDENSE ESPORTE CLUBE x SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL**, em Lucas do Rio Verde, válido pelo **CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - Edição: 2018 - 1ª FASE:**

- **JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA**, atleta da **SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL** incurso no art. 258,§ 2º do CBJD e art. 48, 1 "c" do CDF- FIFA.

**Decisão: Por unanimidade, suspenso por 06 (seis) partidas, no art. 254-A do CBJD.**

- **Processo n. 019/2018**
- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL.**

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE**, em face da **Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE TUTEBOL**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.** .

- **Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

**Decisão: Por maioria perda de 12 (doze) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.**

- **Processos conexos de números: 010 e 020/2018**
- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE**, em face da **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.** .

- **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.
- **Processo n. 020/2018 - Notícia de Infração Desportiva**, formulada pela **Equipe: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA**, em face da **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO**

**MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE. .**

- **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

**Preliminar: Por maioria foi rejeitada as preliminares arguidas pela defesa da Equipe CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.**

- **Decisão: Por maioria perda de 16 (dezesseis) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para o efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.**

- **Processo n. 022/2018**

- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE; ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL.**

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, em face da **Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, apresentada diretamente à **PROCURADORIA DE JUSTICA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.**

- **Decisão: Por maioria de votos (4 x 1), nos termos do voto do relator, a equipe ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL foi condenada, com base no artigo 214 "caput", a perda de 3 (três) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, além da multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a qual deve ser recolhida junto a Diretoria Financeira da FMF/MT dentro do prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado, devendo ser comprovado o pagamento através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.**

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2018.

  
**JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado**

**Secretário Geral do TJD/FMF/MT**